



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
 CATARINA

CONCÓRDIA

19/661558-5

16 ABR 2019

Matrícula (da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)
 42800465696

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 61908080509250
 DBE analisado.
 Emitida em: 16/04/2019 - V3

NOME: J. DOS SANTOS EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

CONCÓRDIA SC
 16/04/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: JOCEMIR DOS SANTOS
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Telefone de contato: (49) 34425000 centrocontabil.cdta@gmail.com

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em ordem. A decisão.

Data

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

17 ABR 2019

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

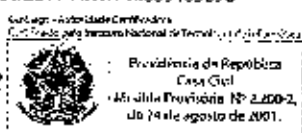
OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificação Registro em 17/04/2019
 Arquivamento 20196615585 Protocolo 196615585 de 17/04/2019 NIRE 42800465696
 Nome da empresa J. DOS SANTOS EIRELI
 Este documento pode ser verificado em:
 Chancela 209461228253768

17/04/2019

[Assinatura]

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 10886712020-05 na consulta de processos.



Este documento assinado digitalmente em 09/04/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 03.565.648/0001-92
 Secretário-geral:
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA J. DOS SANTOS EIRELI

CNPJ nº 10.872.564/0001-78

JOCEMIR DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 31/07/1978, solteiro, empresário, CPF nº 926.508.990-34, carteira de identidade nº 1070925167, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua Rosa Chiossi, 569, Apto 304 Edifício Azaleia, São Cristóvão, Concorórdia, SC, CEP 89.711-652, BRASIL.

Titular da empresa de nome **J. DOS SANTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600465696, com sede Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651, São Cristóvão, Concorórdia, SC, CEP 89.711-760, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.872.564/0001-78, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE DE ÁGUA TRATADA (POTÁVEL) ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS;

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

PRIMEIRA A empresa utiliza o nome empresarial **J. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.872.564/0001-78, com sede e foro a Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 6651, São Cristóvão, na cidade de Concorórdia - SC, CEP: 89.711-760.

SEGUNDA O Capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) já totalmente integralizado, em moeda corrente do País que passou a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIDA - EIRELI.

TERCEIRA O objeto é a construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; perfuração e construção de poços de água; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de materiais

Req: 81900000505250

17/04/2019

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2019

Arquivamento 20196615585 Protocolo 196615585 de 17/04/2019 NIRE 42600465696

Nome da empresa J. DOS SANTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209461228253768

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA J. DOS SANTOS EIRELI

CNPJ nº 10.872.564/0001-78

hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; transporte de água tratada (potável) através de caminhão pipa; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de limpeza de fossas sépticas;

QUARTA Iniciou suas atividades em 20 de Maio de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital integralizado.

§ Único A responsabilidade técnica ficará a cargo de profissional devidamente habilitado, de acordo com o Art.2º, §2º, inciso III da Lei 11.442/07.

SEXTA A administração da empresa cabe ao Sr. **JOCEMIR DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

SÉTIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

OTTAVA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

NONA A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DÉCIMA Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81900000505250

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2019
Arquivamento 20196615585 Protocolo 196615585 de 17/04/2019 NIRE 42600465696
Nome da empresa J. DOS SANTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 209461228251768

17/04/2019

CP

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA J. DOS SANTOS EIRELI

CNPJ nº 10.872.564/0001-78

DÉCIMA SEGUNDA Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA TERCEIRA O foro permanece Concórdia – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

CONCÓRDIA SC, 16 de abril de 2019.



JOCEIR DOS SANTOS

Req: 8190000505250

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2019

Arquivamento 20196615585 Protocolo 196615585 de 17/04/2019 NIRE: 42600465696

Nome da empresa J. DOS SANTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209461228253768

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Para verificar a autenticidade acesse o endereço www.jucesc.net.br e informe o número 108557/2020-03 na consulta de processos.


17/04/2019





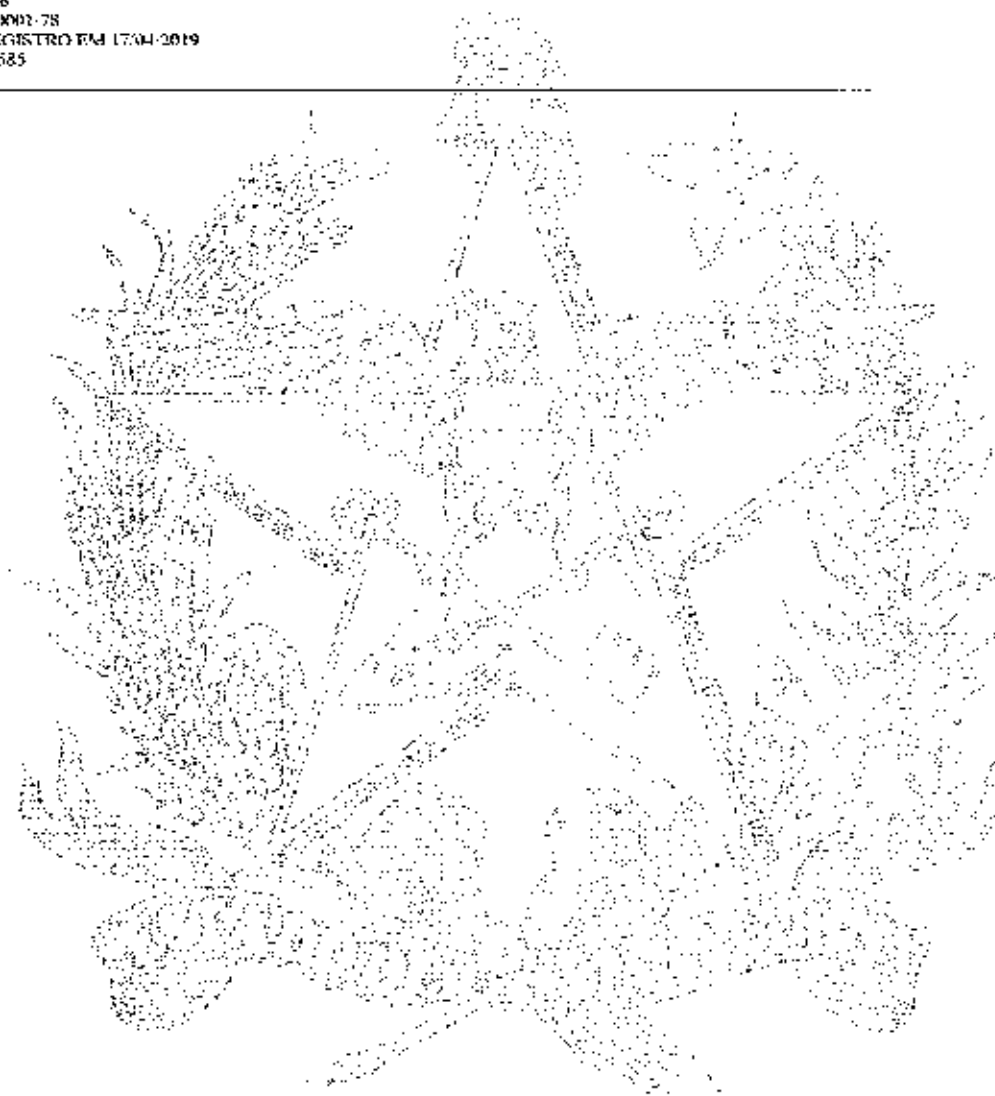
196615585

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J. DOS SANTOS EIRELI
PROTOCOLO	196615585 - 17/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600465696
CNPJ 10.872.561/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019
SOB Nº: 20196615585



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2019

Arquivamento 20196615585 Protocolo 196615585 de 17/04/2019 NIRE 42600465696

Nome da empresa J. DOS SANTOS EIRELI


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>

Chancela 209461228253768

Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 17/04/2019 por **Blasco Borges Barcellos** - Secretário-geral,

o informo o número 1988672020-03 na comissão de processos.

17/04/2019





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 30/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	J. DOS SANTOS EIRELI		
CNPJ	10.872.564/0001-78		
Endereço	Rua Tancredo de Almeida	Nº 6651	Bairro São Cristóvão Neves
Município	Concórdia	Estado	Santa Catarina

Certificamos na data de 23 de abril de 2020, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente Tomada de Preços nº 03/2020, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente a Contratação de empresa especializada na execução de obras para instalação de sistema de abastecimento de água nas comunidades do Rio Serrinho, Km 30 e Km 38 pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná conforme convenio nº 858189/2017 da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme Edital de Tomada de Preços 03/2020.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de abril de 2020


DIRCEU BONIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN
Pres. Comissão
Perm. Licitação



Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

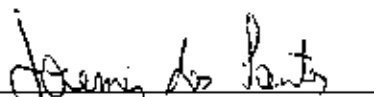
J. DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº **10.872.564/0001-78**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JOCEMIR DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 1070925167 SSP RS, inscrito no CPF sob nº. 926.508.990-34, DECLARA, para os devidos fins que se fizerem necessários, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

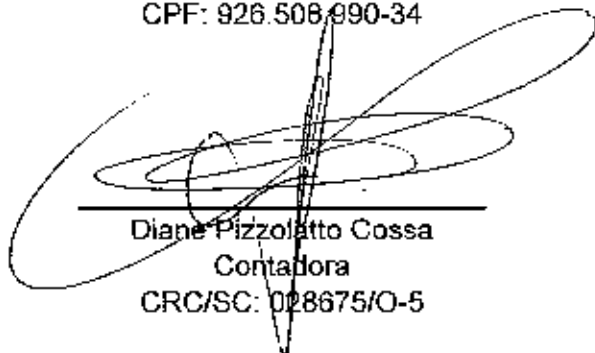
Concórdia, SC, 04 de maio de 2020.



Jocemir dos Santos

Empresário

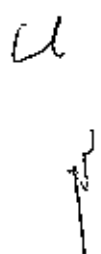
CPF: 926.508.990-34



Diane Pizzolatto Cossa

Contadora

CRC/SC: 028675/O-5





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. DOS SANTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0046569-6	CNPJ 10.672.564/0001-78	Data da Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/2009	Data de Início de Atividade 20/05/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651- , SAO CRISTOVAO, CONCORDIA, SC 789 711-760			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE DE ÁGUA TRATADA (POTÁVEL) ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA; TRANSPORTE ROBOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS;			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOCEMIR DOS SANTOS 928.508.990-34		Administrador sim	Início do Mandato 05/09/2018
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JOCEMIR DOS SANTOS 928.508.990-34		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 17/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20196615585	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de abril de 2020

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certidão - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/04/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucasc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.872.564/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2009	
NOME EMPRESARIAL J. DOS SANTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCORDIA POCOS ARTESIANOS		FORMA EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 38.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NÚMERO 6651	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.711-760	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3442-5000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2020 às 15:49:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 10.872.564/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:09 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **E186.A3D8.DB39.148D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS /

Nome (razão social): J. DOS SANTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10.872.564/0001-78

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140050338369
Data de emissão:	28/04/2020 10:25:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27/06/2020 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 11597/2020

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome : 507776 - J. DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 10.872.564/0001-78

Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651

Complemento:

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: Concórdia

CEP: 89.711-700

Estado: Santa Catarina

NA PRESENTE DATA APRESENTA(M) A SEGUINTE SITUAÇÃO FISCAL COM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA:

Créditos do Município (ISS Homologado) [Exercício - Parcelas]
2017 - PARC. 12

DATA DE EMISSÃO
03/04/2020

DATA DE VALIDADE
60 DIAS

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico no município de concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da prefeitura municipal.

Concórdia (SC), 03 de abril de 2020 .

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.872.564/0001-78

Razão Social: DOS SANTOS EIRELI

Endereço: R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 6651 PAVLH A SALA TERREA / SAO
CRISTOVAO / CONCORDIA / SC / 89711-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030502125350041367

Informação obtida em 28/04/2020 10:28:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.872.564/0001-78

Certidão n°: 10021671/2020

Expedição: 28/04/2020, às 10:30:01

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.872.564/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J. DOS SANTOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.872.564/0001-78
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651- São Cristóvão, Concórdia- SC
CEP: 89711-760
Telefone: (49) 3442-5333 E-mail: contato@concordiapocos.com.br

À Comissão Permanente de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

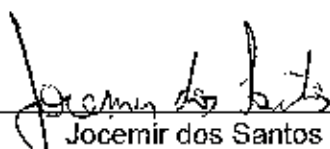
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo do índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG= (AC+ RLP) / (PC + ELP)	$\frac{1.858.429,51 + 920.171,73}{580.784,79 + 433.163,40} = \frac{2.778.601,24}{1.013.948,19}$	2,74
Liquidez corrente (LC) LC= AC / PC	$\frac{1.858.429,51}{580.784,79}$	3,20
Endividamento (E) E= (PC+ ELP) / (AC+RLP+ AP)	$\frac{580.784,79 + 433.163,40}{1.858.429,51 + 920.171,73} = \frac{1.013.948,19}{2.778.601,24}$	0,36

AC – ativo circulante;
AP- ativo permanente;
PC- passivo circulante;

RLP- realizável a longo prazo;
ELP- exigível a longo prazo.

Concórdia, SC, 04 de maio de 2020.


Jocemir dos Santos

Representante

CPF: 926.508.990-34

RG: 1070925167 SSP RS


Diane Pizzolatto Cossa

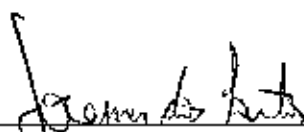
Contadora

CRC/SC/028675/O-5

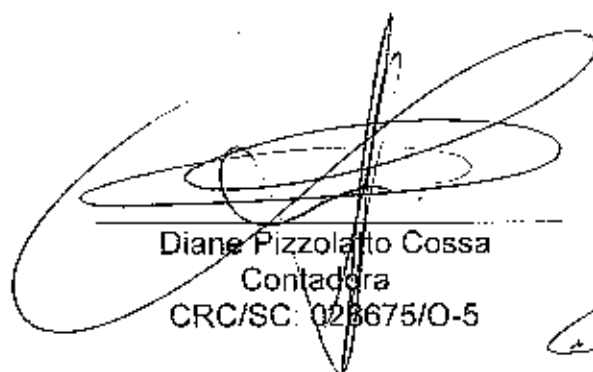
DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

J. DOS SANTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 10.872.564/0001-78, estabelecida a Rua Tancredo de Almeida Neves, nº. 6651, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia – SC, CEP 89.711-760, por seu representante legal, Sr. Jocemir dos Santos, CPF 926.508.990-34, Empresário e Sr^a. Diane Pizzolatto Cossa, CPF 033.358.739-12, Contadora, em atendimento ao EDITAL em referência, declara, para os devidos fins, que seu CAPITAL SOCIAL é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo assim, possui CAPITAL SOCIAL MÍNIMO igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado do CONTRATO, ou seja, **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** comprovados através do balanço patrimonial relativo ao exercício 2019.

Concórdia – SC, 04 de Maio de 2020.



Jocemir dos Santos
Empresário
CPF: 926.508.990-34



Diane Pizzolatto Cossa
Contadora
CRC/SC: 028675/O-5





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42600465696	10.872.564/0001-78
NOME EMPRESARIAL	
J. DOS SANTOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL	.11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DF.F0.6E.9A.EF.55.72.1E.C2.93.97.EB.A0.98.AC.09.D5.72.E5.AE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03335873912	DIANE PIZZOLATTO COSSA:03335873912	614970048873709306 8	12/03/2020 a 12/03/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10872564000178	J. DOS SANTOS EIRELI:10872564000178	814968285208355760 4	07/11/2019 a 06/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DF.F0.6E.9A.EF.55.72.1E.C2.93.97.EB.
A0.98.AC.09.D5.72.E5.AE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2020 às 16:19:57

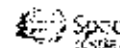
7B.9E.51.C1.1B.B8.ED.65
63.0B.32.E3.30.B0.24.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J. DOS SANTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.872.564/0001-78
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. DOS SANTOS EIRELI
NIRE 42600465696
CNPJ 10.872.564/0001-78
Número de Ordem 11
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Município Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 34786

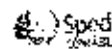
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. DOS SANTOS EIRELI
Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem 11
Quantidade total de linhas do arquivo digital 34786
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.F0.6E.9A.EF.55.72.1E.C2.93.97.EB.A0.98.AC.09.D5.72.E5.AE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. DOS SANTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.872.564/0001-78

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.411.950,94	R\$ 2.778.601,24
CIRCULANTE		R\$ 1.449.214,10	R\$ 1.858.428,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 723.393,63	R\$ 690.314,11
BENS NUMERARIOS		R\$ 987.638,46	R\$ 541.545,96
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 1.758,47	R\$ 71.562,10
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 333.798,95	R\$ 67.206,05
CREDITOS		R\$ 64.080,66	R\$ 502.174,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.775,60	R\$ 379.502,59
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.750,22	R\$ 4.419,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 46.554,84	R\$ 118.251,48
ESTOQUES		R\$ 661.739,62	R\$ 675.941,39
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 661.739,62	R\$ 675.941,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 962.736,76	R\$ 920.171,73
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 40.132,70	R\$ 144.198,92
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 40.132,70	R\$ 144.198,92
INVESTIMENTOS		R\$ 3.133,12	R\$ 5.846,18
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 3.133,12	R\$ 5.846,18
IMOBILIZADO		R\$ 919.470,96	R\$ 770.126,63
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.511.754,38	R\$ 1.571.953,21
(-) (-) DEPRÉC/ AMORTIZ/ EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (691.811,48)	R\$ (800.701,65)
(-) CRÉDITOS AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ (471,94)	R\$ (1.124,93)
PASSIVO		R\$ 2.411.950,94	R\$ 2.778.601,24
CIRCULANTE		R\$ 585.846,33	R\$ 580.784,79
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 566.846,33	R\$ 580.784,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 320.583,78	R\$ 434.776,99
FORNECEDORES		R\$ 166.582,53	R\$ 79.231,21
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 14.660,07	R\$ 20.195,61
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 14.660,07	R\$ 20.195,61
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 52.017,05	R\$ 93.763,58
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 11.201,90	R\$ 12.016,39
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 801,00	R\$ 801,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 498.426,20	R\$ 433.163,40
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 417.240,51	R\$ 374.299,51
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 417.240,51	R\$ 374.299,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 81.185,69	R\$ 58.863,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 81.185,69	R\$ 58.863,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.347.678,41	R\$ 1.784.653,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS F/OU PREJUIZOS		R\$ 1.197.678,41	R\$ 1.614.653,05
LUCROS E/OU PREJUIZOS		R\$ 1.197.678,41	R\$ 1.614.653,05

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.F0.6E.9A.EF.55.72.1E.C2.93.97.EB.A0.98.AC.09.D5.72.E5.AE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: J. DOS SANTOS EIRELI **Número de Ordem do Livro:** 11
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP:** 10.872.564/0001-78
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Líquido Líquido do Exercício (R\$)	Distribuição de Lucros (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01/01/2019	150.000,00	756.892,89	496.785,72	(-)86.000,00	1.347.678,41
RESULTADO		496.785,72	494.974,64		654.974,64
Valor ref.		(-)66.000,00	(-)496.785,72	56.000,00	0,00
Transferência		(-)66.000,00		(-)78.000,00	(-)178.000,00
Distribuição de Lucros			494.974,64	(-)78.000,00	1.784.653,05
Saldo Final em 31/12/2019	150.000,00	1.197.876,41	494.874,84	(-)78.000,00	1.784.653,05
<i>Nota:</i>					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.F0.6E.9A.EF.55.72.1E.C2.93.97.EB.A0.98.AC.09.D5.72.E5.AE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J. DOS SANTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.872.564/0001-78
 Número da Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.080.531,75	R\$ 3.443.548,16
Venda de Mercadorias a Vista		R\$ 2.882.429,41	R\$ 1.783.270,93
Venda de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 265.684,43
Vendas de Serviços a Vista		R\$ 1.198.102,34	R\$ 1.278.585,51
Vendas de Serviços a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 115.007,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (230.032,06)	R\$ (229.885,10)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (230.032,06)	R\$ (229.333,90)
(-) ICMS Faturado		R\$ (146.327,66)	R\$ (27.118,38)
(-) PIS Receita Operacional		R\$ (28.228,53)	R\$ (22.384,79)
(-) Cofins S/Retenimento		R\$ (121.054,87)	R\$ (103.314,32)
(-) ISS Faturado		R\$ (36.421,00)	R\$ (78.518,44)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (661,20)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (561,20)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.810.558,21)	R\$ (1.488.653,92)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (1.689.072,84)	R\$ (895.989,66)
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (129.685,37)	R\$ (603.664,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.216.688,12)	R\$ (885.973,73)
(-) DE VENDAS		R\$ (8.378,00)	R\$ (56.856,61)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.788,12)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (4.780,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.378,00)	R\$ (90.297,18)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (751.233,68)	R\$ (812.336,19)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (30,05)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (388.893,07)	R\$ (421.012,28)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (19.458,00)	R\$ (25.930,03)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (160.782,22)	R\$ (175.958,71)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (34.154,62)	R\$ (35.088,46)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.974,38)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (137.870,37)	R\$ (134.314,71)
(-) COM VEICULOS		R\$ (178.236,15)	R\$ (2.846,47)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (478.238,13)	R\$ (2.846,47)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (8.588,63)	R\$ (14.673,64)
(-) Impostos Estaduais		R\$ 0,00	R\$ (76,00)
(-) Impostos Municipais		R\$ (1.922,30)	R\$ (1.807,98)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (6.473,75)	R\$ (12.712,70)
(-) Imposto de Renda		R\$ (162,58)	R\$ (276,88)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1,00	R\$ 1.138,61
Dividendos Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 1.113,06
Bonificações		R\$ 1,00	R\$ 25,55
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (250,00)	R\$ (390,48)
(-) DESPESAS NAO-DEDUTIVEIS		R\$ (250,00)	R\$ (390,48)
(-) DESPESAS / RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (101.738,90)	R\$ (173.588,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (108.312,43)	R\$ (185.438,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (108.312,43)	R\$ (185.438,40)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.075,45	R\$ 9.851,33
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.075,45	R\$ 9.851,33
RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 33.434,54
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 83.721,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 63.721,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (30.289,48)
(-) Custo Vendas Ativo Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (30.289,48)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (65.635,58)	R\$ (67.276,10)
(-) CSLL Estimativa/Presumido		R\$ (65.635,58)	R\$ (62.275,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (129.486,78)	R\$ (128.486,53)
(-) IRPJ Estimativa/Presumido		R\$ (129.486,78)	R\$ (128.486,53)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 198.785,72	R\$ 494.902,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.F0.6E.8A.EF.55.72.1F.C2.93.97.EB.A0.98.AC.09.D5.72.E5.AE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 CONSTITUIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, SEDE, FORO

J. DOS SANTOS EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária cuja constituição deu-se em 04/08/2009 sob NIRE (Número de Inscrição no Registro de empresas) 42600485896. Constituída de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, mais especificamente, em conformidade com a Lei nº. 10406/2002, Livro II (Direito da Empresa), atua nos segmentos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Estabelecida em Rua TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº.8851, SAO CRISTOVAO, Concórdia - SC. A empresa tem sua constituição, ramo de atuação, sede e foro regulamentados em seus atos constitutivos e alteradores devidamente registrados na JUCFSC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina).

1.2 PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO

A empresa J. DOS SANTOS EIRELI durante o exercício de 2018 e 2019 teve suas receitas tributadas com base no Lucro Presumido.

1.3 CONTINGÊNCIAS

Em atendimento ao disposto nos itens 21.15 e 21.18 da NBC TG 1000, a administração da entidade declara a ausência de contingências ou seu não reconhecimento contábil, tendo em vista que julga que, caso venham a ocorrer, não produzirão efeitos patrimoniais.

1.4 CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a empresa conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos.

A administração acredita que o pagamento dos empréstimos e demais obrigações contraladas ocorrerá conforme planejado e está confiante de que as contraprestações a serem recebidas serão suficientes para atender as obrigações de pagamento nas datas previstas. A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos.

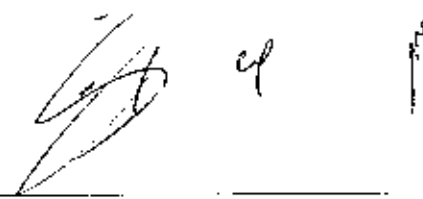
1.5 EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2019 e a presente data (31 de março de 2020) não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações financeiras.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1 POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das



NOTAS EXPLICATIVAS

Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstrações dos Lucros e/ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis e foram aprovadas pela administração.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade, Tempestividade e Equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

2.3 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

2.4 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras da empresa para o exercício, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Normas Brasileiras de Contabilidade, as Leis 11638/07 e 11941/09, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº. 1.255/2009, NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL e em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (Internacional Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

2.4.1 ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações*



NOTAS EXPLICATIVAS

contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)

2.4.1.1 DUPLICATAS A RECEBER

O saldo existente em 31.12.2019 em Duplicatas a Receber refere-se a serviços prestados e materiais aplicados em obras, cujo recebimento dar-se-á entre os meses de Janeiro e Fevereiro de 2020.

2.4.1.2 ADIANTAMENTOS

Os adiantamento registrados referem-se às férias coletivas dos funcionários da empresa, cujo pagamento deu-se antes do afastamento dos colaboradores, conforme legislação vigente.

2.4.1.3 IMPOSTOS A RECUPERAR

O saldo de R\$ 61.492,52 constantes da conta ICMS a Recuperar refere-se ao saldo acumulado dos créditos de ICMS cuja origem ocorre nas aquisições de mercadorias para revenda e/ou aplicação nas obras. Já o saldo de R\$ 58.758,96 refere-se ao saldo de retenções efetuadas em notas fiscais de prestação de serviços, cujo valor foi superior ao débito gerado na folha de pagamento da empresa, saldo este que será objeto de compensação em períodos futuros.

2.4.1.4 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, ajustados pelo efeito do ajuste de bonificações recebidas dos fornecedores, quando aplicável, que não excede seu valor de realização líquido.

2.4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

De acordo com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, são classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como circulantes, mais especificamente, é composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

2.4.2.1 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

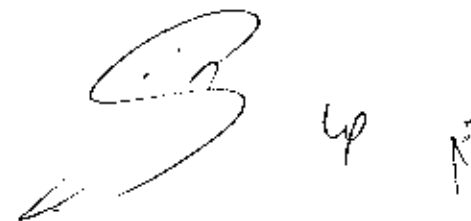
O saldo de R\$ 144.188,92 refere-se a 06 (seis) cotas de consórcios junto ao Banco do Brasil S.A.

2.4.2.2 INVESTIMENTOS

O saldo de R\$ 5.846,18 refere-se às cotas que a entidade possui junto ao Sicoob/SC Transcredi.

2.4.2.3 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou pelo valor de reavaliação, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. Os bens são depreciados pelo método linear, fundamentado no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que

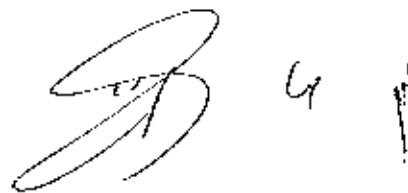
Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

NOTAS EXPLICATIVAS

instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

As taxas de depreciação utilizadas oscilam entre 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) ao ano, de acordo com a mensuração de vida útil dos bens e considerando-se valores residuais.

A seguir, tabela com as movimentações ocorridas no Ativo Imobilizado:

Handwritten signature and initials, possibly 'J. Santos' and '4'.

NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2018	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31.12.2019	DEPRECIÇÃO ACUMULADA
Veículos	1.455.225,90	11.600,02	97.359,00	1.369.466,92	695.323,62
Equip. Proces. de Dados	17.040,12	10.912,82	0,00	27.952,94	9.889,00
Ferramentas	9.076,00	0,00	0,01	9.075,99	3.475,78
Instalações	6.000,66	0,00	0,00	6.000,66	1.354,31
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	110.929,70	10.425,00	0,00	120.754,70	83.757,83
Móveis e Utensílios	14.082,00	24.620,00	0,00	38.702,00	6.921,13
TOTAL	1.611.754,38	57.557,84	97.359,01	1.571.953,21	800.701,65

2.4.3 PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações da empresa, as quais estão demonstradas ao custo de aquisição ou realização.

Devido a Convergência das Normas Internacionais de Contabilidade, a conta Fornecedores é apresentada de forma detalhada com o intuito de demonstrar o controle da movimentação dos créditos devidos àqueles que fornecem mercadorias e/ou serviços à empresa.

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;* b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;* c) *o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;* ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

2.4.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são escriturados todos os fatos contábeis que não se classificam como circulantes, com base nas determinações do Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas. (PME, item 4.8).

2.4.4.1 OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São registrados no Passivo Circulante e Não Circulante pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes. Ainda, o montante de despesa de juros está reconhecida em conta específica, conforme determina a NBC TG 1000, Seção 25.

Abaixo demonstrativo das operações de empréstimos e financiamentos com seus saldos de curto e longo prazo em 31.12.2019 e respectivas despesas com juros apropriados.

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
Caixa Econômica Federal	50.451,08	11.870,44
Banco do Brasil Giro Mix Pasep Op.	48.095,20	0,00
Banco do Brasil S/A	294.008,28	326.600,95
Banco Volkswagen	35.827,92	35.828,12
Banco Volkswagen	8.394,53	0,00
	320.583,78	417.240,51
TOTAIS EM 31.12.2018		
	434.776,99	374.289,51
TOTAIS EM 31.12.2019		
DESPESAS COM JUROS	31.12.2019	170.365,73

Ocorreram contratações de empréstimos e financiamentos durante o exercício de 2019 sendo que os saldos acima divulgados compreendem a operações de crédito contratadas no durante o ano de 2019 e em exercícios anteriores com a finalidade de financiar o giro da empresa bem como investimentos em Ativo Imobilizado.

Em relação as operações de crédito, as taxas de juros são variáveis de acordo com cada contrato, levando em consideração o prazo e a finalidade de utilização dos recursos.

Para as operações Banco do Brasil Giro Mix Pasep, os prazos para pagamento variam entre 12 (doze) e 14 (quatorze) meses.

Quanto às demais operações, os prazos variam entre 24 (vinte e quatro) a 120 (cento e vinte) meses.

2.4.4.2 FORNECEDORES

O saldo de R\$ 79.231,24 em Fornecedores, representa as aquisições de materiais e serviços efetuados a prazo e cujo vencimento das parcelas dar-se-á no exercício de 2.020.

2.5 REGISTRO CONTÁBIL PATRIMONIAL

Atendendo a NBC T 19.30 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC Nº 1.187 de 28.08.2009, a empresa adotou o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício; da mesma maneira, as receitas, as despesas e os custos foram registradas pelo regime de competência, independentemente de seu efetivo pagamento ou recebimento

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa J. DOS SANTOS EIRELI, no valor de R\$ 150.000,00, é formado por 150.000 cotas partes, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio.


O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de lucros ou prejuízos apurados anualmente. No quadro abaixo, evidenciamos as movimentações ocorridas no Patrimônio Líquido:

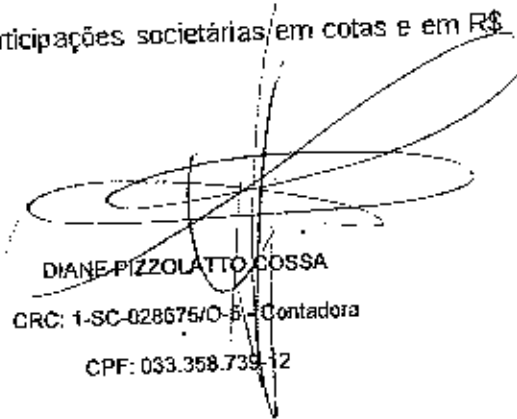



NOTAS EXPLICATIVAS

	2019	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	150.000,00	150.000,00
Lucros Acumulados	1.197.678,41	768.882,69
Distribuição de Lucro	-78.000,00	-86.000,00
Lucro Líquido do Exercício	494.974,84	498.786,72
PATRIMONIO LIQUIDO	1.764.653,95	1.347.676,41

Os sócios da empresa J. DOS SANTOS EIRELI, bem como suas participações societárias em cotas e em R\$ (reais) são descritos a seguir:


Joacimir Dos Santos
ADMINISTRADOR
CPF: 026.508.990-34


DIANE PIZZOLATTO COSSA
CRC: 1-SC-028675/O-5 - Contadora
CPF: 033.358.739-12

 4



28/04/2020

0009294

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7360022

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 27/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J. DOS SANTOS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 10.872.564/0001-78. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, terça-feira, 28 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

0009294



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 375203

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: J. DOS SANTOS EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 10.872.564

Certidão emitida às 10:33 de 28/04/2020. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



J. DOS SANTOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.872.564/0001-78

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651- São Cristóvão, Concórdia- SC

CEP: 89711-760

Telefone: (49) 3442-5333

E-mail: contato@concordiapocos.com.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão Permanente de Licitações

Do

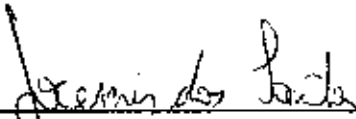
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020


O signatário da presente, o senhor JOCEMIR DOS SANTOS, representante legalmente constituído da proponente J. DOS SANTOS EIRELI EPP, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Concórdia, SC, 04 de maio de 2020.



Jocemir dos Santos
Representante
CPF: 926.508.990-34
RG: 1070925167 SSP RS

「10 872 564 / 0001 - 78」
I.E. 255.867.107
J. DOS SANTOS EIRELI-EPP
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651
SÃO CRISTÓVÃO-CEP 89 711-760
「 CONCÓRDIA-SC 」



J. DOS SANTOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.872.564/0001-78

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651- São Cristóvão, Concórdia- SC

CEP: 89711-760

Telefone: (49) 3442-5333

E-mail: contato@concordiapocos.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão Permanente de Licitações

Do

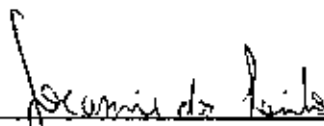
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado da empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Concórdia, SC, 04 de maio de 2020.



Joemir dos Santos
Representante
CPF: 926.508.990-34
RG: 1070925167 SSP RS

10 872 564 / 0001 - 78

I.E. 255.867.107

J. DOS SANTOS EIRELI-EPP

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651

SÃO CRISTÓVÃO-CEP 89 711-760

CONCÓRDIA-SC

J. DOS SANTOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.872.564/0001-78

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651- São Cristóvão, Concórdia- SC

CEP: 89711-760

Telefone: (49) 3442-5333

E-mail: contato@concordiapocos.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020

A empresa J. DOS SANTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.872.564/0001-78, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Concórdia, SC, 04 de maio de 2020.



Jocemir dos Santos

Representante

CPF: 926.508.990-34

RG: 1070925167 SSP RS

10 872 564 / 0001 - 78

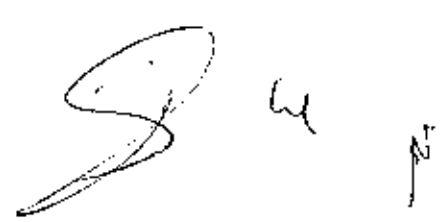
I.E. 255.867.107

J. DOS SANTOS EIRELI-EPP

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651

SÃO CRISTÓVÃO-CEP 89 711-760

CONCÓRDIA-SC



J. DOS SANTOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.872.564/0001-78

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651- São Cristóvão, Concórdia- SC

CEP: 89711-760

Telefone: (49) 3442-5333

E-mail: contato@concordiapocos.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020

O signatário da presente, o senhor JOCEMIR DOS SANTOS, representante legalmente constituído da proponente J. DOS SANTOS EIRELI EPP, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Concórdia, SC, 04 de maio de 2020.



Jocemir dos Santos

Representante

CPF: 926.508.990-34

RG: 1070925167 SSP RS

10 872 564 / 0001 - 78

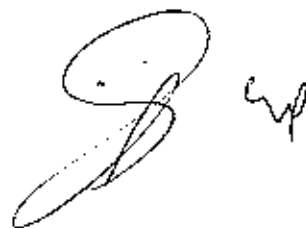
I.E. 255.867.107

J. DOS SANTOS EIRELI-EPP

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651

SÃO CRISTÓVÃO-CEP 89 711-760

CONCÓRDIA-SC



J. DOS SANTOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.872.564/0001-78

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651- São Cristóvão, Concórdia- SC

CEP: 89711-760

Telefone: (49) 3442-5333

E-mail: contato@concordiapocos.com.br

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitações

Do

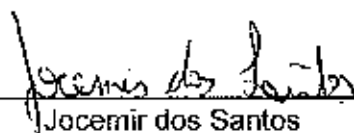
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020

O signatário da presente, em nome da proponente J. DOS SANTOS EIRELI EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Concórdia, SC, 04 de maio de 2020.



Jocemir dos Santos

Representante

CPF: 926.508.990-34

RG: 1070925167 SSP RS

10 872 564 / 0001 - 78


I.E. 255.867.107

J. DOS SANTOS EIRELI-EPP

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651

SÃO CRISTÓVÃO-CEP 89 711-780

CONCÓRDIA-SC



Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651, Bairro São Cristóvão - Concórdia/SC

Cop: 89711-760 - CNPJ: 10.872.564/0001-78 - INSCR. EST. 255.867.107 - Fone: (49) 3442-5333.

J. DOS SANTOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.872.564/0001-78

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651- São Cristóvão, Concórdia- SC

CEP: 89711-760

Telefone: (49) 3442-5333

E-mail: contato@concordiapocos.com.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão Permanente de Licitações

Do

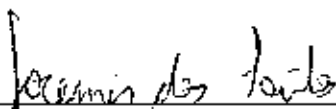
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020

A empresa J. DOS SANTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 10.872.564/0001-78, representada neste ato pelo seu sócio administrador o senhor JOCEMIR DOS SANTOS, CPF/MF sob nº 926.508.990-34, declara, sob as penas da lei, que caso seja vencedora do certame, irá disponibilizar para as execuções dos serviços, os veículos, máquinas e equipamentos necessários de acordo com as especificações mínimas constantes na planilha orçamentária e demais documentos do processo, para a execução do objeto da Tomada de Preço nº 03/2020, e que a mesma está ciente de todas as exigências do presente edital supra citado, bem como as sanções previstas quanto a veracidade do conteúdo desta declaração.

Concórdia, SC, 04 de maio de 2020.



Jocemir dos Santos

Representante

CPF: 926.508.990-34

RG: 1070925167 SSP RS

10 872 564 / 0001 - 78

I.E. 255.867.107

J. DOS SANTOS EIRELI-EPP

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651

SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 711-760

CONCÓRDIA-SC





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 51990/2020

Validade: 26/10/2020

Razão Social: J. DOS SANTOS

CNPJ: 10872564000178

Num. Registro: 50466

Registrada desde : 13/10/2010

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651 SÃO CRISTÓVÃO

Município/Estado: CONCORDIA-SC

CEP: 89700000

Objetivo Social:

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material de construção

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DANIEL FAGANELLO

Carteira: PR-67086/D Data de Expedição: 29/05/2002

Desde: 13/10/2010 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ANDREZA MARTA DA COSTA

Carteira: PR-96884/D Data de Expedição: 29/05/2008

Desde: 28/01/2015 Carga Horária: 20: H/S Até: 17/04/2018

Desde: 13/12/2018 Carga Horária: 16: H/S

Título: GEOLOGA Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

3 - JOCEMIR DOS SANTOS

Carteira: SC-856925/D Data de Expedição: 27/12/2007

Desde: 13/10/2010 Carga Horária: 20: H/M

Visto Nº: 107549 Data do Visto: 21/01/2010

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Anotações:

Concluiu o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária na Universidade do Contestado em 13/12/2014.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 124872/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/04/2020 11:15:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51991/2020**

Validade: 26/10/2020 /

Nome Civil: JOCEMIR DOS SANTOS
Carteira - CREA-SC Nº :SC-856925/D
Registro Nacional : 2505111642
Registrado(a) desde : 27/12/2007

Visto Nº : 107549

Dt. Expedição Visto : 21/01/2010

Filiação : JORGE DOS SANTOS
JANDIRA RIBEIRO DOS SANTOS
Data de Nascimento : 31/07/1978
Carteira de Identidade : 10.709.251-67
Naturalidade : MANGUEIRINHA/PR

CPF : 92650899034

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO
Data da Colação de Grau : 08/12/2007
Situação : Regular

Diplomação : 08/12/2007

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO
Data da Colação de Grau : 06/03/2015
Situação : Regular

Diplomação : 06/03/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Anotações:

Concluiu o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária na Universidade do Contestado em 13/12/2014.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

50466 - J. DOS SANTOS

Desde: 13/10/2010 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/MES

64372 - ROBSON DOS SANTOS ME

Desde: 05/09/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 124866/2020.

Emitida via Internet em 29/04/2020 11:16:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 007/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke. To the right of the main signature, there are two smaller, less distinct handwritten marks or initials.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná




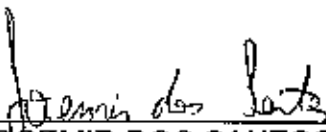
ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 03/2020
Processo Nº 30/2020

Declaramos que o Engenheiro JOCEMIR DOS SANTOS, CREA nº SC-856925/D Visto Nº 107549-PR da proponente J. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 10.872.564/0001-78 devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 27 de Abril de 2020.


LILIAN GISELI ALBERTON
Engenheira Civil
CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR


JOCEMIR DOS SANTOS
CREA/SC-856925/D Visto Nº 107549/PR

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa: J. DOS SANTOS EPP, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves 6655, Bairro São Cristovão, na Cidade de Concórdia - SC, registro no CREA /SC sob número 095560 - 4, inscrita no CNPJ: 10.872.564/0001 - 78, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS, localizada na RUA: Santos Dumont, Centro número 25, trabalhos conforme contrato número 157/2013 de EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. NAS LINHAS DA PAZ E LINHA FERREIRA, conforme atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	REDE DE ÁGUA	4.000,00 m
2	SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO	1.000,00 m
3	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	1.00 unidade
4	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - TRATAMENTO DE ÁGUA	1.00 unidade
5	SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3.000,00 m
6	OBRA\$ em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem	4.000,00 m

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

JOCEMIR DOS SANTOS: ENGENHEIRO AMBIENTAL CREA - SC 856925, RNP 250511164 - 2

ART 7110056

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: LINHA DA PAZ E LINHA FERREIRA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PALMITINHO - RS.

Período para execução: 12/11/2013 à 12/04/2014.

CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO 157/2013.

PALMITINHO - RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Luiz Carlos Pinosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO - RS.

CNPJ: 87612909/0001 - 89

Registro de
Nº 57961
Atestado Técnico

Fone/Fax: (51) 3791-1123 e 3791-1133 - CNPJ: 87.612.909/0001-89
www.palmitinho.rs.gov.br - E-mail: prefeitura@palmitinho.rs.gov.br
Rua Santos Dumont, 25 - CEP: 98430-000 - Palmitinho - Rio Grande do Sul



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1471044

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOCEMIR DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: JOCEMIR DOS SANTOS
Registro: SC656925 RNP: 2505111642
Título Profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

1 / 1

Número de ART: 7110056 Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 18/11/2013 Balçada em: 12/04/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Princípal
Empresa Contratada: J. DOS SANTOS EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO CPF/CNPJ: 87612909000189 Nº: 25
Rua: RUA ROA SANTOS DUMONT
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITINHO UF: RS CEP: 96430000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$115.705,09 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: LINHA DA PAZ E LINHA FERREIRA Nº: 0
Complemento: INTERIOR Bairro:
Cidade: PALMITINHO UF: RS CEP: 96430000
Data de Início: 12/11/2013 Conclusão efetiva: 12/04/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO CPF/CNPJ: 87612909000189

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA	4.000,00	m
2 - EXECUÇÃO	SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - REÇÃO (AQUECIDOS OU AUTOMAS)	1.000,00	m
3 - EXECUÇÃO	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	1,00	Un
4 - EXECUÇÃO	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FECHAMENTO DE VALAS	1,00	Un
5 - EXECUÇÃO	SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA	1.000,00	m
6 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E VERREPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	4.000,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução do sistema de abastecimento de água no interior do Município de Palmitinho RR, nas linhas da Paz e Linha Ferreira. Contemplando: REDE DE ADUÇÃO, SISTEMA DE TRATAMENTO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE 10CV, ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS, RESERVAÓRIO DE 20000L, LIGAÇÕES DOMICILIARES COM KIT CAVAIETE, CASA DE QUÍMICA, LOCAÇÃO DA REDE DE ÁGUA.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014060972, está registrado com as CATs número(s): 1471044

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 57961 a 57961 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1471044

22 de Dezembro de 2014 Hora: 16:50:50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1471044

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90820-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **J. DOS SANTOS EIRELI**, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 6651, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, com registro no CREA-SC 095560-4, inscrita no CNPJ 10.872.564/0001-78, executou serviços abaixo listados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.422/0001-91, e demais serviços constantes no Processo Licitatório 092/2018 - Tomada de Preços 008/2018, referente a **REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LINHA SÃO PEDRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, estabelecida na Linha São Pedro, interior na cidade de Erval Velho/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Nº ART
01	Estação de Tratamento	15,98 m ²	7188223-5
02	Tratamento de Água	1 unid.	
03	Estação Elevatória	1 unid.	
04	Tanque ou Reservatório em Material Sintético 25.000 litros	1 unid.	
05	Estrutura de Concreto Armado para fins de Saneamento	1 unid.	
06	Ramal de Ligação	43 unid.	
07	Adutora	991 m	
08	Instalações Hidráulicas	60 m	
09	Cerca	55,40 m	
10	Rede de Água	10.386,41 m	

Responsável técnico pela execução: Jocemir Dos Santos - Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA/SC nº 085692-5, ART nº 7188223-5

Período de Execução: 18/02/2019 à 30/07/2019.

Localização da obra: Linha São Pedro - interior - Erval Velho/SC.

Erval Velho - SC, 29 de outubro de 2019.


Walter Kleber Kuehler Junior
Prefeito Municipal

E-mail: projetos@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (49)3542-1222

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019112609

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: JOCEMIR DOS SANTOS

Registro.....: SC S1 085692-5

C.P.F.....: 926.508.990-34

Data Nasc....: 31/07/1978

Títulos.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL

DIPLOMADO EM 08/12/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

DIPLOMADO EM 13/12/2014 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO UNC
MAFRA - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 30/11/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
MAFRA - SC

•ART 7188223-5

Empresa.....: J. DOS SANTOS RIRELI

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO SC

Endereço Obra: JARDIM SAO PEDRO SN

Bairro.....: INTERIOR

89613 - ERVAL VELHO - SC

Registrada em: 06/11/2019

Baixada em..: 13/11/2019

Período (Previsto) - Início: 18/02/2019 Término.....: 30/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7188215-4

Profissional: 085692-5 JOCEMIR DOS SANTOS

EXECUCAO

TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ESTACAO ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

TANQUES OU RESERVATORIO EM MATERIAL SINTETICO

Dimensão do Trabalho ...: 25.000,00 LITRO(S)

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA FINS DE SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

RAMAL DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 43,00 UNIDADE(S)

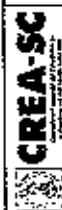
ADUTORA

Dimensão do Trabalho ...: 991,00 METRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019112609 emitida em 22/11/2019

Registro realizado eletronicamente, para efeito de acesso, a página DR Impressa na CAT vincizada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/consultas/consultas.asp>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de validade.

Registro realizado e partir do protocolo nº 71900037662 CAT nº 252019112609 de 22/11/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019112609

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ... 60,00 METRO(S)

INSTALACAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 55,40 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 10.386,41 METRO(S)

ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 15,98 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO ADMINISTRATIVO 0134 2018 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA LINHA SAO PEDRO COMUNIDADE DO INTERIOR DA CIDADE DE BRVAL VELHO SC TOMADA DE PRKOS 08 2018 NOTACAO LEI 1450 2017

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Sanitária e Ambiental.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900097668, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019112609

22/11/2019, 11:12:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP. 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252019112609 emitida em 22/11/2019

Registre: realize o download, para obter acesso ao código QR Imprima: no CAT vinculado ou o número de registro no site: <http://www.crea-sc.org.br/registro/validacao.php> Informe o número do Contrato de Acervo Técnico e sua área de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900097668 CAT nº 252019112609 de 22/11/2019, página 2 de 3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15

Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários

Centro - CEP 98470-000

Telefones: (55) 3794-1122

(55) 3794-1133

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa J. DOS SANTOS EPP, com sede na Rua: Tancredo de Almeida Neves 6655, Bairro São Cristovão, na Cidade de Concórdia – SC, registro no CREA /RS 173032, inscrita no CNPJ: 10.872.564/0001 – 78, EXECUTOU para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO– RS, conforme contrato de prestação de serviços número 001/2012 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DA LINHA PINHALZINHO II e LINHA BOTAFOGO conforme quantitativos abaixo:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO RS, localizada: Rua Humberto Campos 732, centro, CNPJ:87.612.891/0001-15.

ATIVIDADES EXECUTADAS

Item	Descrição	Quantidade
1	Sist. De abastecimento de água ADUTORA pead dn75 de 85mm	9000,00 m
2	Rede de distribuição de água 309 unidades em tubo pead 20mm	10.000,00m
3	Estação Elevatória de 40cv	1 ud.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOCEMIR DOS SANTOS: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL CREA SC 085692-5, RNP 250511164 - 2.

ART DE EXECUÇÃO: 6468968

Endereço da obra: LINHA PINHALZINHO II e LINHA BOTAFOGO.

Período para execução: 07/01/2012 à 07/03/2012.

PLANALTO, 15 de Setembro de 2016.



Carlos Eduardo C. Zamin
Engenheiro civil

Prefeitura Municipal de Planalto – RS
CNPJ: 87.612.891/0001-15

Registro de
Nº 71354
Atestado Técnico



1ª Tabelionato de Notas e Protestos de Timbuca - Estado do Rio Grande do Sul - Concórdia - SC
Condomínio do Condomínio - Rua Henrique Pedroni, nº 722, 7º andar, Centro.
Fone: (51) 3644-9200 - E-mail: contato@tabelionato722.com.br

AUTENTICAÇÃO

Carimbo que a pessoa fotocopiar, conferir com o original que me foi apresentado: (51) 3644-9200
173032
Condomínio: 04 de fevereiro de 2016.

MARCIANE KUHN BUONDI - Secretária
E-mail: R\$ 2,98 + Selic; R\$ 2,10 = Total: R\$ 5,07.

Nota Digital da Prefeitura de Planalto
NORMAL - FCS55751-7CH4

www.planalto.rs.gov.br

Prefeitura
Planalto
Governando com o povo!



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOCEMIR DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JOCEMIR DOS SANTOS**
Registro: **SC856925** RNP: 2505111642
Título Profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 1 -----
Número de ART: **8757943** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/09/2016 Balçada em: 07/03/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **J. DOS SANTOS EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CPF/CNPJ: 87612891000115 Nº: 732
Rua: **INDETERMINADO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PLANALTO** UF: **RS** CEP: **98470000**
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$199.184,45** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **LINHA PINHALZINHO 11 E LINHA ROTAFCCO.** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **PLANALTO** UF: **RS** CEP: **98470000**

Data de Início: 07/01/2012 Conclusão efetiva: 07/03/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES** Código: MPOG:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CPF/CNPJ: 87612891000115
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO (AQUEDUCOS OU ADUTORAS) 9.000,00 m
1 - EXECUÇÃO SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA 10.000,00 m
2 - EXECUÇÃO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

ART Nº 8757943 SUBSTITUI ART Nº 6460968.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016001878, está registrado com as CAT's número(s):

1588512

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 71354 a 71354 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1588512

26 de Outubro de 2016 Hora: 17: 2: 36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão do Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página: 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO


1588512

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



4

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PREFEITURA MUNICIPAL
ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que (J. DOS SANTOS EPP) foi contratada por (PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE - RS) para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características: **CONTRATO NÚMERO: 126/2014.**

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Rede de Abastecimento de Água, com comprimento de 16.480m, na Linha Dez, Interior. Com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme convênio número 478/2014.

Endereço da obra: Linha Dez, interior do Município de Cruzaltense - RS.

Empresa Contratada: J. DOS SANTOS EPP, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves 6655, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Concórdia - SC, registro no CREA /RS sob número 173032, inscrita no CNPJ: 37.872.564/0001 - 78.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE - RS, localizada na AV. Pedro Álvares Cabral, Centro número 300, CNPJ: 04.213.529/0001 - 44.

PRÓPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE - RS, localizada na AV. Pedro Álvares Cabral, Centro número 300, CNPJ: 04.213.529/0001 - 44.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOCEMIR DOS SANTOS: ENGENHEIRO AMBIENTAL CREA - SC 856925, RNP 250511164 - 2.

ATIVIDADES EXECUTADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	REDE DE ÁGUA	16.480,00 m
2	SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO	940,00 m
3	SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	15.540,00 m
4	OBRAS em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem	16.480,00 m

Período para execução: 18/12/2014 à 26/03/2015.

CRUZALTENSE - RS, 22 DE MAIO DE 2015.

(Handwritten signature)
ANGELO NOREMIO PALHARIN
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, O FISCAL
 CPF: 342.545.440 - 49

Av. Pedro Álvares Cabral, 300 - Centro CEP: 99665-400 - Fone: (54) 3613-6117 Fax (54) 3366-1339 - CNPJ: 04.213.529/0001-44
 E-mail: cruzaltense@cruzaltense.rs.gov.br

Registro de
 Nº 62000
 Atestado Técnico

Confere com o original
 em 15/08/16
 Setor de Licitação
 Município de Cruzaltense

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
 Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 777, 1º Andar, Centro.
 Fone/Fax: (49) 3444-9808 - tbl@tabelionato.org.br
 Edesio Pelling - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (031063-06278-17)
 Concórdia-SC, 23 de agosto de 2019.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVAGNINI -
 Escrevente
 Emol: R\$ 3,56 + Selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,50.
 Selo Digital de Fiscalização do tipo
 NORMAL - FNP34744-30XN.



(Handwritten signature)

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta das assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOCEMIR DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JOCEMIR DOS SANTOS**

Registro: **50856925**

RNP: **2505111642**

Título Profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 1 -----
Número de ART: **7987408** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: **21/05/2015** Baixada em: **26/03/2015**
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **J. DOS SANTOS EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE RS.** CPF/CNPJ: **04213529000144**
Rua: **INDETERMINADA AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL** Nº: **300**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRUZALTENSE** UF: **RS** CEP: **99665000**

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 92.028,02** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: **LINHA DEZ** Nº: **0**
Complemento: Bairro:
Cidade: **CRUZALTENSE** UF: **RS** CEP: **99665000**

Data de Início: **18/12/2014** Conclusão efetiva: **26/03/2015** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE RS.** CPF/CNPJ: **04213529000144**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA	16.486,00	m
1 - EXECUÇÃO	SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA - ADUÇÃO (AQUEDUCTOS OU ADUTORAS)	910,00	m
2 - EXECUÇÃO	SIST. ABAST. ÁGUA - REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA	15.540,00	m
3 - EXECUÇÃO	GEREIS EM TERRA E DRENAGEM - TERRAPLENAGEM	16.300,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LINHA DEZ INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE - RS, CONTEMPLANDO: UM SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM ADUÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO, ABERTURA E PROTEÇÃO DE VALAS, LOCAÇÃO DA REDE DE ÁGUA, 24 LIGAÇÕES DOMICILIARES COM KIT CAVALETE, INSTALAÇÕES DE VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO, INSTALAÇÕES DE REGISTROS TIPO CILINDRO DE DIVERSOS TAMANHOS, TOTALIZANDO 16.486,00 m DE TUBULAÇÕES, CONFORME CONTRATO NÚMERO 126/2014.

Observações

PROCESSO DEFERIDO PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENG. CIVIL CONF. PROTOCOLO NÚMERO 2015020761.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2015020761**, está registrado com as CATs número(s):

1508645

CERTIFICAMOS, finalmente, que as encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 62000 a 62000 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1508645**

20 de Julho de 2015 Hora: 13 : 8 : 2

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página: 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1508645

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90520-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO SUL

J. DOS SANTOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.872.564/0001-78

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651- São Cristóvão, Concórdia- SC

CEP: 89711-760

Telefone: (49) 3442-5333

E-mail: contato@concordiapocos.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitações


Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela obra, na parte de engenharia, caso venhamos a vencer a referida licitação, será o respectivo profissional citado abaixo:

Nome	Especialidade	Nº do Registro no órgão competente	Data do registro	Assinatura do profissional
JOCEMIR DOS SANTOS	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	SC-856925	06/03/2015	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado está devidamente habilitado para desempenhar suas funções e que possui vínculo com a empresa proponente.

Jocemir dos Santos
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA-SC 085692-5
Registro Nacional 250511164-2

Concórdia, SC, 04 de maio de 2020


Jocemir dos Santos
Representante

CPF: 926.508.990-34
RG: 1070925167 SSP RS

10 872 564 / 0001 - 78

I.E. 255.867.107

J. DOS SANTOS EIRELI-EPP

RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 6651
SÃO CRISTÓVÃO-CEP 89 711-760

CONCÓRDIA-SC